



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 301, DE 8 A 12 DE SETEMBRO DE 2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Ver^a. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1ª Secretária

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 8 de setembro de 2025, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**” a Ilustríssima **SRA. MASTOLOGISTA Dra. CRISTIANE SANTOS ARAÚJO**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**”, ora conferida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**”, Casa “**Manoel Felipe dos Santos**”, em 08 de setembro de 2025.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

PORTARIA Nº 666, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Municipal – **MÁRCIA DE LIMA TAVARES** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 015/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 04 de setembro de 2025, através do Processo nº 15/2025, pela Servidora Municipal Sr.^a Márcia de Lima Tavares, ocupante da função efetiva de Secretária, matrícula SC.006;

Considerando que a servidora requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, ministrado pela Instituição UNIASSELVI – Campus Cuité, para tanto junto cópia da documentação necessária constante nos autos do Processo nº 015/2025;



RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “**PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS**” A ILUSTRÍSSIMA **SRA. MASTOLOGISTA Dra. CRISTIANE SANTOS ARAÚJO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL à Servidora Municipal Srª. MÁRCIA DE LIMA TAVARES, matrícula SC.006, no Cargo de Auxiliar Administrativo II, Função de Secretaria, referência AAD2-2 para a referência AAD2-3, de acordo com o Art. 22, alínea "b", inciso III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité/PB, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2025, 78 de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

Construindo uma nova história!

**SEÇÃO
2**

Prosas Cuiteenses

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2026

Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com